DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre horário especial de funcionamento e jornada de trabalho nas Repartições Públicas Municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento e jornada de trabalho das 07:00 às 13:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 22 e 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 19 dias de dezembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE SBRUZZI GODOI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda